



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 18 de fevereiro de 2022

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano II | Edição nº 28

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Atribuição de Classe/Aulas	7
Convocação	8
Notificações	9
Vigilância Sanitária	9
Deferimentos	9
Cancelamentos	12
UNIFUNEC	14
Concursos Públicos/Processos Seletivos	14
Edital - Classificação	14

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.128, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder abertura de crédito adicional suplementar, no valor total de R\$ 489.184,00 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Cento e Oitenta e Quatro Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.228, de 09 de Fevereiro de 2.022.

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**Func. Programática: 04.122.0001-2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0007)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 20.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0008)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 47.200,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0010)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0018)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Func. Programática: 08.244.0002-2.005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSFS

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0028)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 7.000,00

Unidade: 02.05.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**Func. Programática: 18.541.0004-2.013 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Elemento Despesa: 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0110)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 25.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**Func. Programática: 15.452.0005-2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0136)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 10.334,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0140)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Suplementação: 15.500,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0154)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 300.0065 - Custeio das Ações da Atenção Básica - Pabinho

Valor da Suplementação: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0159)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Suplementação: 108.500,00

Elemento Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica (0162)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Suplementação: 47.650,00

Elemento Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente (0165)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Suplementação: 5.000,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0179)

Fonte de Recursos: 05 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 302.0003 - Saúde - Média e Alta Complexidade

Valor da Suplementação: 5.000,00

Func. Programática: 10.305.0006-2.024 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. EPIDEMIOLÓGICA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0211)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 303.0000 - Vigilância em Saúde

Valor da Suplementação: 29.000,00

Unidade: 02.08.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**Func. Programática: 08.244.0007-2.025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0225)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social - Geral

Valor da Suplementação: 10.600,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0226)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 34.000,00
Elemento Despesa: 3.3.91.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Intra OFSS (0231)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 47.000,00

Unidade: 02.08.03 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 - MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0282)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 2.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0285)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 2.000,00
Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0290)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Suplementação: 3.000,00

Unidade E: 02.09.02 - ENSINO

Func. Programática: 12.365.0008-2.039 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0400)
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais
Aplicação: 280.0000 – Recursos do Salário Educação – Creche
Valor da Suplementação: 6.600,00

Unidade: 02.12.00 - SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Func. Programática: 23.695.0011-2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0469)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 35.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0470)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 22.800,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.01.01 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 - DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0011)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 71.200,00

Func. Programática: 08.244.0002-2.005 - MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE

SOLIDARIEDADE - FSSSFs

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0027)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 7.000,00

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Func. Programática: 28.846.0012-0.001 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS

Elemento Despesa: 3.3.91.97 – Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0074)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 25.000,00

Unidade: 02.06.02 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Func. Programática: 15.452.0005-2.015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Material de Consumo (0137)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 25.834,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0156)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica
Valor da Anulação: 156.150,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0158)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 301.0000 – Atenção Básica
Valor da Anulação: 29.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0160)
Fonte de Recursos: 02 – Transferências e Convênios Estaduais
Aplicação: 300.0065 – Custeio de Ações da Atenção Básica (Pabinho)
Valor da Anulação: 2.000,00

Func. Programática: 10.302.0006-2.019 - MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0175)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 302.0003 – Saúde - Média e Alta Complexidade
Valor da Anulação: 5.000,00

Func. Programática: 10.304.0006-2.023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO VIG. EM SAÚDE - VIG. SANITÁRIA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0199)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 303.0000 – Vigilância em Saúde
Valor da Anulação: 5.000,00

Unidade: 02.08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (0251)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: 80.000,00

Unidade: 02.08.03 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**Func. Programática: 08.241.0007-2.028 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DIA**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0295)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral
Valor da Anulação: 18.600,00

Func. Programática: 12.365.0008-2.038 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0387)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 281.0000 – Recurso do Salário Educação – Pré-Escola
Valor da Anulação: 6.600,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA**Func. Programática: 23.695.0011-2.054 – MANUTENÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS**

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0488)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Anulação: 57.800,00

Parágrafo único – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de Fevereiro de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.129, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 1.901.815,39 (Um Milhão, Novecentos e Um Mil, Oitocentos e Quinze Reais e Trinta e Nove Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.229 de 09 de Fevereiro de 2022.

Unidade E: 02.06.01- SECRETARIA DE OBRAS**E SERVIÇOS PÚBLICOS****Func. Programática: 15.451.0005-1.001 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS**

Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0500)

Fonte de Recursos: 07 – Operações de Crédito

Aplicação: 100.0201 – Operação de Crédito - CEF - Lei nº 4.101/2021

Valor do Crédito: 1.537.870,50

Elemento Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações (0501)

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 100.0206 – Repasse de Emendas da União - OGU

Valor do Crédito: 190.000,00

Unidade E: 02.08.01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Func. Programática: 08.244.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0502)

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0060 – Ação Social – Aquisição de Equipamentos

Valor do Crédito: 51.284,17

Unidade E: 02.08.04 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**Func. Programática: 08.2430007-2.033 – MANUTENÇÃO DO FMDCA**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (0503)

Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0066 – Assistência Social – FED EST Direitos da Criança e do Adolescente

Valor do Crédito: 32.520,00

Unidade E: 02.09.02 – ENSINO**Func. Programática: 12.361.0008-2.037 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0504)

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 282.0000 – Recursos do Salário Educação – Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 60.000,00

Func. Programática: 12.361.0008-2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL – CRECHE

Elemento Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0505)

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 280.0000 – Recursos do Salário Educação – Creche

Valor do Crédito: 30.000,00

Unidade E: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**Func. Programática: 13.392.0009-2.044 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA**

Elemento Despesa: 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0506)

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 312.0012 – Apoio Emergencial Setor Cultural – LC 14.017/20 (Covid-19)

Valor do Crédito: 140,72

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Estaduais (FR 02), Transferências e Convênios

Federais (FR 05) e Operações de Crédito (FR 07) nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS R\$ 83.804,17

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 280.140,72

FONTE RECURSO: 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 1.537.870,50

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas no presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de Fevereiro de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.130, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 524.008,81 (Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Oito Reais e Oitenta e Um Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.230, de 09 de Fevereiro de 2022.

Unidade E: 02.09.03 - ENSINO - LIVRE

Func. Programática: 12.306.0008-2.042 - FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0426)

Fonte de Recursos: 05 - Transferência e Convênios Federais

Aplicação: 233.0000 - Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio

Valor do Crédito: 5.895,00

Aplicação: 283.0000 - Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 200.156,40

Aplicação: 284.0000 - Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola

Valor do Crédito: 119.890,81

Aplicação: 285.0000 - Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental

Valor do Crédito: 198.066,60

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências e Convênios Federais (FR 05), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS R\$ 524.008,81

Parágrafo único - Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas no presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de Fevereiro de 2022.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.131, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

Evandro Farias Mura, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder abertura de crédito adicional especial, no valor total de R\$ 82.000,00 (Oitenta e Dois Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.231, de 09 de Fevereiro de 2022.

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Func. Programática: 10.303.0006-2.022 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0507)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 304.0000 - Assistência Farmacêutica

Valor da Suplementação: 31.000,00

Unidade: 02.08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Func. Programática: 08.244.0007-2.026 - MANUTENÇÃO DO CRAS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0508)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social

Valor da Suplementação: 20.000,00

Func. Programática: 08.243.0007-2.031 - MANUTENÇÃO DO RENASCER

Elemento Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0509)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Federais

Aplicação: 500.0023 - Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor da Suplementação: 8.000,00

Unidade: 02.08.03 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Func. Programática: 08.244.0007-2.027 -

MANUTENÇÃO DO CREAS

Elemento Despesa: 3.1.90.13 - Obrigações Patronais (0510)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 510.0000 - Assistência Social

Valor da Suplementação: 23.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.03.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS**Func. Programática: 28.846.0012-0.001 - GESTÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS**

Elemento Despesa: 3.3.91.97 - Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS (0074)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 110.0000 - Geral

Valor da Anulação: 43.000,00

Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Func. Programática: 10.301.0006-2.018 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (0158)

Fonte de Recursos: 01 - Tesouro

Aplicação: 301.0000 - Atenção Básica

Valor da Anulação: 31.000,00

Unidade: 02.08.02 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**Func. Programática: 08.243.0007-2.031 - MANUTENÇÃO DO RENASCER**

Elemento Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo (0266)

Fonte de Recursos: 02 - Transferências e Convênios Estaduais

Aplicação: 500.0023 - Assistência Social - Prog. Prot Social Básica - PSB Estadual

Valor da Anulação: 8.000,00

Parágrafo único - Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 09 de Fevereiro de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

DECRETO Nº 5.126, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

*Concede aposentadoria por invalidez a servidora **IVONE RIBEIRO**, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de*

Santa Fé do Sul/SP.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer conclusivo emitido pelo SantaFéPrev - Instituto Municipal de Previdência Social, nos autos do processo nº **049/2021**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedida com fundamento na Lei Municipal nº 3.104, de 14 de agosto de 2013 e a Constituição Federal em seu artigo 40, c.c. artigo 36 da Emenda Constitucional 103/2019, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** a servidora **IVONE RIBEIRO** portadora da cédula de identidade nº 16.932.908-2 SSP/SP e CPF. nº 070.707.018-02, funcionária do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul/SP, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I - Padrão 1-F, Matrícula nº 16009.

Art. 2º - Os proventos serão proporcionais, e seu reajuste se dará conforme Legislação Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20/12/2021.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, de 03 de fevereiro de 2022.

Evandro Farias Mura

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo

Secretário de Administração

Licitações e Contratos**Outros atos****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 03/2022**, do tipo **Menor Preço global**, no modo de disputada **ABERTO**, objetivando a aquisição de unidade móvel de saúde (Ambulância Tipo A - Simples Remoção - Tipo Furgão), necessária ao atendimento dos usuários SUS, no município, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, por tempo determinado.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS
CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 18/02/2022 até às 09h00 do dia 10/03/2022.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das 09h01 até às 09h15, do dia 10/03/2022.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 10/03/2022, por decisão da Pregoeira.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2

(dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 16 de fevereiro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL) E ABERTURA DOS ENVELOPES N. 1 RELATIVOS À DOCUMENTAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022 - PROCESSO Nº 0015/2022.

Aos 15/02/2022, às 09h30 no prédio da Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº 003, de 03 de janeiro de 2022, composta pelas servidoras: **DANIELE BARRETO GALO, ALINE T. B. DIAS e ANA CAROLINA S. GAVIOLI**, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda e terceira, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes da **Tomada de Preços nº 01/22**, que objetiva à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Recapeamento Asfáltico em CBUQ, nesta cidade de Santa Fé do Sul-SP, em cumprimento ao objeto do Convênio SDR nº 101534/2021, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, com fornecimento e materiais/equipamentos e mão-de-obra, por tempo determinado, sendo que a Vistoria (Visita Técnica) é facultativa.

No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, constatando que a licitação não acudiu interessados.

Em ato contínuo, a CPL, segundo a Lei de Licitações decide declarar o presente certame como LICITAÇÃO DESERTA. Encaminham-se os autos à apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação. Nada mais havendo a relatar, a CPL encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada.

DANIELE B. GALO
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 02/2022, do tipo Menor Preço global por lote, no modo de disputada ABERTO, sob o regime de empreitada global, objetivando Aquisição de materiais para compor os Kits de Bebê, necessários ao atendimento do Programa "Gerando Vida", no município, para entrega parcelada, conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos, por tempo determinado. CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 18/02/2022 até às 09h00 do dia 09/03/2022. ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 09/03/2022. INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 09/03/2022, por decisão da Pregoeira. TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente. LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto ao Setor de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br. Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 11 de fevereiro de 2022. **EVANDRO FARIAS MURA** PREFEITO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Convocação para Atribuição de Aulas Eventuais (Substituições) e Temporárias

A Secretaria de Administração / Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Processo Seletivo nº. 002/2021, para participarem do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias dos Componentes Curriculares de: PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais), PEB II -

Matemática e PEB II - Língua Inglesa, que ocorrerá no **dia 21/02/2022 (segunda-feira) às 8h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Avenida Paulo Nunes nº. 240, Centro, Nesta.

Na ocasião serão atribuídos as seguintes classes/aulas:

□ **Componente Curricular PEB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Anos Iniciais):**

10 (dez) Blocos: 40 h/a semanal (período de 21/02/2022 a 31/12/2022)

□ **Componente Curricular PEB II - Matemática:**

04 h/a semanal (período de 21/02/2022 a 31/12/2022)

08 h/a semanal (período de 21/02/2022 a 31/12/2022)

□ **Componente Curricular PEB II - Língua Inglesa:**

05 h/a semanal (período de 21/02/2022 a 31/12/2022)

Para Participar do Processo de Atribuição Acima Especificado, o Candidato Deverá Obrigatoriamente Apresentar no Ato da Atribuição, Cópia do Certificado de Conclusão de Curso Superior ou Diploma.

PeB I - Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º. ao 5º. Anos Iniciais), de Acordo com os Requisitos Publicados no Edital do Processo Seletivo 002/2021.

O não comparecimento no local, dia e horário acima determinado, implicará na exclusão do candidato na chamada do processo de atribuição de aulas eventuais (substituições) e temporárias ora comunicado.

Componente Curricular: PEB I - Educação Infantil Ensino Fundamental

CLASS.	NOME	RG
74.	MARIA RAQUEL MARCHI SORATO	490504723
75.	JULIANA MARIA CASTRO	419863722
76.	MICAELI MAIRA CLEMENTE DOS REIS	439424331
77.	AMANDA MAGRI BENEVIDES	53351790
78.	ANA ERICA LIMA SOUZA NALLI	417779355
79.	ELIRIANE RODRIGUES FERREIRA DE ALMEIDA	438065268
80.	KELLY DA SILVA E SILVA	64926641
81.	THAMIRIS GIANINI ALVARES	458222963
82.	TATIANE SECCO RODRIGUES	48999233x
83.	ANA PAULA CARVALHO ROVEDA	480178112
84.	JANAINA FERNANDES	45621124X
85.	VANESSA FRAGOSO	2211622
86.	MONICA FERNANDA CABRAL SOUZA	348339410
87.	NAILA APARECIDA DE SANTANA REYNALDO	404177426
88.	NORELEI MARIA DE SOUZA FRANZIN	450028835
89.	LUCIANA PANULA	245031194
90.	DAIANA GALLO DOS SANTOS - PD	433070584
91.	ANDREIA CRISTINA CARNEIRO FLORENCIO	457239852
92.	SONIA MARIA LIRA	351717614
93.	DEBORAH REGINA FERREIRA DOS SANTOS	251478804
94.	DANIELA CAMARGO DE SOUZA GITTI	407219559

95.	SUZELAINE ANTONIASSI	40232626X
96.	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	305823814
97.	LUANA SANA DA SILVA	497102923
98.	VIVIANE HENRIQUE ROMERO FERNANDES	425208977
99.	EDNA MARIA DO AMARAL	229061151
100.	ELIANA MARCONDES DO NASCIMENTO VANNI	243447218
101.	CLAUDIA AP HERRAN CAMILO	24695534x
102.	MAYANE KARINA PEREIRA GERE	53881682x
103.	PATRICIA NEVES ONDEI	40076300x
104.	MARLI DIAS DA SILVA MARCHI	2794155207
105.	TANIA MARIA DA SILVA	109313483
106.	MICHELE DA SILVA IMILIO	454059930
107.	FRANCINEIA AP FREITAS DA SILVA	41986636x
108.	LUCIMEIRE GONCALVES DE ASSIS	4753417
109.	ELIANE CRISTINA GOMES BATISTA	35547461x
110.	PATRICIA PRADELA PIRANI FERNANDES	344470374

Componente Curricular: PEB I - Educação Infantil Ensino Fundamental - (PD)

CLASS.	NOME	RG
3.	DAIANA GALLO DOS SANTOS - PD	274672674
4.	JUNEIR DE OLIVEIRA ALMEIDA - PD	132183432
5.	TAISE REGINA SALIS REVERONI - PD	400763278

Componente Curricular: PEB II - Matemática

CLASS.	NOME	RG
15.	MONIZE KAREN SANTANA BORIS	495808040

Componente Curricular: PEB II - Língua Inglesa

CLASS.	NOME	RG
7.	GENI MENDES DA CUNHA VELOSO	1221373
8.	CECILIA CRUZ LANDIM PEREIRA	626299925

Santa Fé do Sul, 17 de Fevereiro de 2022.

Priscila Pavin dos Santos Silva

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Convocação

Convocação para Anuência

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, no uso de suas atribuições Legais, torna público a nomeação das candidatas abaixo relacionadas conforme o respectivo ato de nomeação abaixo.

Convoca, As candidatas habilitadas no Concurso Público nº. 001/2018 a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos/Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, para anuência das vagas oferecidas nos respectivos cargos públicos conforme segue relacionado abaixo.

As Candidatas deverão se apresentar, conforme esquema de convocação abaixo, munidas dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (origina e

cópia);

- Cédula de identidade – RG (original e cópia);
- Diploma devidamente registrado ou Certificado de conclusão do ensino superior exigido para o cargo (original e cópia);
- Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia);
- Registro Profissional – (para cargos que exigem registro no conselho de classe profissional) (original e cópia);
- Se solteiro, Certidão de Nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 21 anos (original e cópia);
- CPF e RG de Dependentes;
- Comprovante de Residência (original e cópia);
- Duas fotos 3x4;
- Declaração de Bens e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgamento.
- Declaração se possui outro cargo ou não possui (acúmulo de cargo)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Comprovante constando o número da conta corrente no Banco Santander (SE JÁ POSSUIR)

Esquema de Convocação

Data: 21/02/2022

Horário: Das 7h30 às 17h

Cargo: PEB I – Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 5º anos iniciais)

NOME	RG.	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
FABIANA APARECIDA BALANDIN SACCHI	295645751	69º	090/2022	17/02/2022
AMANDA DELLA TORRE DA SILVA	528460390	70º	090/2022	17/02/2022
NORELEI MARIA DE SOUZA FRANZIN	450028835	71º	090/2022	17/02/2022

Cargo: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (sexo feminino)

NOME	RG.	CLAS.	Portaria	Data da Publicação
FERNANDA MINGATOS ESTACIO	48047963X	120º	091/2022	17/02/2022
NATALIA MARQUES PESSOA	444256908	121º	091/2022	17/02/2022
ROZILDA VARCO DE SOUZA FETTE	001550330	122º	091/2022	17/02/2022
ALINE ZIGART FERNANDES	474164056	123º	091/2022	17/02/2022
DANIELE KEILA CARMONA LEAL	425021798	124º	091/2022	17/02/2022
FABIANA GIULIETI DANIEL	419864957	125º	091/2022	17/02/2022

EDNEIA HENRIQUE VIEIRA	401480781	126º	091/2022	17/02/2022
ALESSANDRA DE LIMA CANDELARIA	472425523	127º	091/2022	17/02/2022
CLAUDIA FERNANDA AMAIS MARCON	497205774	128º	091/2022	17/02/2022
MIRLA APARECIDA DE OLIVEIRA	341929086	129º	091/2022	17/02/2022
NORMA ESMERA DE ALMEIDA QUEIROZ	13362291	130º	091/2022	17/02/2022

As candidatas terão o prazo até o dia 23/02/2022, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de tornar sem efeito a nomeação após decorrido o prazo legal para tomar posse da vaga oferecida no Concurso Público nº. 001/2018.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Fevereiro de 2022.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO E RETIRADA DE CARNÊ NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU 2022

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, **NOTIFICA** os proprietários de imóveis no município do lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), lançado para o exercício de 2022.

NOTIFICA, que o vencimento será conforme o apresentado nas parcelas, de março a dezembro de 2021. Vencimento da primeira parcela: 10/03/2021.

NOTIFICA ainda, que o pagamento total (em cota única) do IPTU será até o dia 25/02/2022; e será concedido um desconto de 10% (dez por cento).

NOTIFICA finalmente, que os proprietários de ranchos e terrenos deverão retirar o carne no Setor de Tributos da Prefeitura ou fazer a impressão da 2ª via pelo site www.santafedosul.sp.gov.br

Para que chegue ao conhecimento de todos e produza os efeitos legais, o presente Edital de Notificação é publicado na imprensa local e afixado no local de costume no Paço Municipal.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 14 de fevereiro de 2021.

FABIANO RICARDO FAZZIO
Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário /
Mobiliário

Vigilância Sanitária

Deferimentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 004/22 Data de Protocolo: 05/01/2022

CEVS: 354660301-862-000005-1-5 Data de Validade: 29/01/2023 Razão Social: CONSAGRA - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERM. SAUDE REGIÃO GDES LAGOS CNPJ/CPF: 00.973.293/0001-93 Endereço: RUA 03, 1591 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: REGINA IVETE THEODORO DE OLIVEIRA ANTONELLO

CPF: 09981520802 Resp. Técnico: EVA CECILIA SAMARTINO CPF: 12931554898 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:84475 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 9 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 015/22 Data de Protocolo: 13/01/2022 CEVS: 354660301-477-000098-1-4 Data de Validade: 14/02/2023 Razão Social: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.399.583/0001-54 Endereço: RUA NOVE, 840 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO DE ASSIS FONTINELE CPF: 26011583873 Resp. Técnico: WESLIANI PEDRASSA CONTIERO TREVISAN CPF: 22144430888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36212 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 031/22 Data de Protocolo: 17/01/2022 CEVS: 354660301-477-000064-1-6 Data de Validade: 18/02/2023 Razão Social: FARMÁCIA E DROGARIA CONFIANÇA LTDA EPP CNPJ/CPF: 62.135.165/0001-28

Endereço: AV. CONS. ANT. PRADO, 1370 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: NOBU YAOITA REGALAU CPF: 29222831861 Resp. Técnico: PRISCILA YOCHIE YAOITA REGALAU CPF: 33795411840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:1141886-2 UF:SP Resp. Técnico: DANILO YAOITA REGALAU CPF: 33795425808 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67991 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ

DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 063/22 Data de Protocolo: 02/02/2022 CEVS: 354660301-477-000035-1-4 Data de Validade: 18/02/2023 Razão Social: FARMAVIC DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - EPP CNPJ/CPF: 02.842.265/0001-62 Endereço: RUA 07, 763 A CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO PEREIRA DA SILVA CPF: 18362499850 Resp. Técnico: SÍLVIA CRISTINA SAIKI DA SILVA CPF: 28084371886 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:36114 UF:SP Resp. Técnico: WELTON GONÇALVES SILVA CPF:

08164899631 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1105130-9 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 087/22 Data de Protocolo: 11/02/2022 CEVS: 354660301-561-000663-1-1 Data de Validade: 06/12/2022 Razão Social: ADRIANA CYNARA VILELA FERREIRA - ME CNPJ/CPF: 28.705.966/0001-43 Endereço: Avenida NAVARRO DE ANDRADE, 542 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA CYNARA VILELA FERREIRA CPF: 10940881888

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 050/22 Data de Protocolo: 27/01/2022 CEVS: 354660301-477-000124-1-6 Data de Validade: 14/02/2023 Razão Social: PATRICIA VIEIRA DOS SANTOS LTDA CNPJ/CPF: 44.940.996/0001-90 Endereço: RUA 16, 458 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS CPF: 27735805837 Resp. Técnico: ELCIO

VAZARIM JUNIOR CPF: 31377184811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38907 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 077/22 Data de Protocolo: 09/02/2022 CEVS: 354660301-471-000192-1-6 Data de Validade: 21/03/2023 Razão Social: VALENTINA ISABEL ROSSI BARBOSA EIRELI CNPJ/CPF: 52.135.209/0001-66 Endereço: Rua 03, 1316 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: VALENTINA ISABEL ROSSI BARBOSA CPF: 29198229850

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 078/22 Data de Protocolo: 09/02/2022 CEVS: 354660301-471-000092-1-0 Data de Validade: 10/04/2023 Razão Social: ROSALEN & ROSALEN SUPERMERCADO LTDA CNPJ/CPF: 07.977.042/0001-26 Endereço: Rua CHILE, 125 JARDIM MORUMBI Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO RAFAEL ROSALEN CPF: 21955812802

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas

referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 079/22 Data de Protocolo: 09/02/2022 CEVS: 354660301-109-000045-1-0 Data de Validade: 03/04/2023 Razão Social: MARIA INEZ DE CAMPOS FREITAS CNPJ/CPF: 29.043.169/0001-00 Endereço: Rua QUATRO, 2107 JARDIM EUROPA Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA INES DE CAMPOS FREITAS CPF: 07327183841

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 081/22 Data de Protocolo: 08/02/2022 CEVS: 354660301-477-000054-1-0 Data de Validade: 21/02/2023 Razão Social: IANELO & ROSSIGALLI LTDA-ME CNPJ/CPF: 50.547.348/0001-71 Endereço: AV. NAV. DE ANDRADE, 633 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDINEI ANTONIO IANELO CPF: 10941209873 Resp. Técnico: CLAUDINEI ANTONIO IANELO CPF: 10941209873 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:47259 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 083/22 Data de Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 354660301-477-000114-1-0 Data de Validade: 10/03/2023 Razão Social: HERRERA & NABARRO LTDA CNPJ/CPF: 35.992.037/0001-28 Endereço: AVENIDA NAVARRO DE ANDRADE, 660 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: DANILA DE ARAUJO DE FREITAS HERRERA CPF: 30057510822

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

DO SUL SP.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente

pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

SANTA FÉ DO SUL, Quarta-feira, 16 de Fevereiro de 2022

Comunicado de Deferimento Referente a Laudo Técnico de Avaliação

Lta 002/2022 - 15-02-2022

Protocolo: 021/22 - 14-01-2022

Nome: Camila Marin Sanches, CPF: 328.685.528-62

Endereço: Rua 10, 1499 - Centro, Município: Santa Fé do Sul Uf: Sp

Comunicado de Deferimento Referente a Laudo Técnico de Avaliação

Lta 001/2022 - 09-02-2022

Protocolo: 008/22 - 11-01-2022

Razão Social: Toledo Odontologia Ltda, Cnpj: 36.454.483/0001-41

Endereço: Rua 07, 959B - Centro, Município: Santa Fé do Sul Uf: Sp

Cancelamentos

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 053/22 Data de Protocolo: 28/01/2022 CEVS: 354660301-863-000485-1-8 Data de Validade: 01/02/2022 Razão Social: PATRICIA SHIZUE KITAYAMA CNPJ/CPF: 18459372871 Endereço: RUA 03, 1329 SALA 02 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRICIA SHIZUE KITAYAMA CPF: 18459372871 Resp. Técnico: PATRICIA SHIZUE KITAYAMA CPF: 18459372871 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.110 D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento consoante encerramento das atividades da empresa no local.

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 066/22 Data de Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 354660301-477-000067-1-8 Data de Validade: 07/02/2022 Razão Social: DROGARIA MAIS ECONOMICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 13.205.344/0001-89 Endereço: RUA 16, 452 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: KELLY CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS CPF: 47039962861 Resp. LEGAL: PATRÍCIA VIEIRA DOS SANTOS CPF: 27735805837 Resp. Técnico: ELCIO VAZARIM JUNIOR CPF: 31377184811 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF

No. Inscr.:38907 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento consoante encerramento das atividades da empresa no local.

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 085/22 Data de Protocolo: 02/02/2022 CEVS: 354660301-561-000612-1-2 Data de Validade: Razão Social: DOUGLAS BRANDT - SORVETERIA - ME CNPJ/CPF: 26.669.121/0001-14 Endereço: AV. NAVARO DE ANDRADE, 794 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS BRANDT CPF: 09020570811

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento consoante encerramento das atividades da empresa no local.

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 086/22 Data de Protocolo: 07/02/2022 CEVS: 354660301-863-000315-1-8 Data de Validade: Razão Social: LUMENA MORAIS TEIXEIRA CNPJ/CPF: 33860903896 Endereço: RUA 14, 226 CENTRO Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUMENA MORAIS TEIXEIRA CPF: 33860903896 Resp. Técnico: LUMENA MORAIS TEIXEIRA CPF: 33860903896 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-99965 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento consoante encerramento das atividades da empresa no local.

SANTA FÉ DO SUL, Sexta-feira, 11 de Fevereiro de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 089/22 Data de Protocolo: 15/02/2022 CEVS: 354660301-493-000024-1-0 Data de Validade: Razão Social: BERMAL & RIBEIRO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME CNPJ/CPF: 00.966.702/0001-24 Endereço: Rua NORTE, 960 distrito industrial Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP Resp. LEGAL: NELSON FRANCISCO BERMAL SALVADOR CPF: 03095743823

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Conforme constatação da equipe de fiscalização do encerramento das atividades no local.

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 15 de Fevereiro de 2022

Comunicado de DEFERIMENTO referente à
protocolo: 072/22 Data de Protocolo: 09/02/2022
CEVS: 354660301-931-000025-1-8 Data de Validade:
09/02/2022 Razão Social: MICHELI BASI CNPJ/CPF:
28.408.324/0001-82 Endereço: RUA 13, 737 CENTRO
Município: SANTA FÉ DO SUL CEP: 15775-000 UF: SP
Resp. LEGAL: MICHELI BASI CPF: 33469599882 Resp.
Técnico: MICHELI BASI CPF: 33469599882 CBO: 18120
Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:114265-G UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITÁRIA DE SANTA FÉ
DO SUL SP.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do
Estabelecimento, consoante constatação da equipe de
fiscalização do encerramento das atividades da
empresa neste endereço.

SANTA FÉ DO SUL, Terça-feira, 15 de Fevereiro de
2022.

.....

**UNIFUNEC****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Edital - Classificação****EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO N. 002/2022**

A FUNEC - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL torna pública a RELAÇÃO PRELIMINAR DOS APROVADOS no Processo Seletivo 002/2022, para as vagas que seguem:

MEDICINA/Cirurgia Geral

CL. Protocolo/Candidato	Entrevista	Títulos	Total
1 46323/2022 / LEONARDO FAIDIGA	5.000	4.500	9.500
2 46223/2022 / FILINTO GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR	4.000	3.000	7.000

Caso haja candidatos que não obtiveram aprovação, a relação dos mesmos se encontra disponível na sede da FUNEC.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de fevereiro de 2022.

Fernando Camargo Benitez

Presidente da Funec